



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 160/2012

Altera o Currículo do Curso de Letras - Licenciatura, com habilitações em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas, para regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo CSL Nº 087/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE LETRAS - LICENCIATURA, com habilitações em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas**, vinculado ao Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Humanas, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º O curso de Curso de Letras - Licenciatura, com habilitações em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas terá duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 10 (dez), com carga horária de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H presencial	C/H a distância
1º PERÍODO		
Atividade Pedagógica Integradora I	20	
História, Cultura e Sociedade Brasileira	60	
Filosofia da Educação	80	
História e Políticas Educacionais	80	
Língua Espanhola: Leitura e Produção de Textos Expositivos	80	
Língua Portuguesa: Morfologia Derivacional	80	
Total do período	400	



UNITAU

2º PERÍODO

Atividade Pedagógica Integradora II	20	
Introdução aos Estudos de Literatura Portuguesa	40	
Língua Espanhola: Leitura e Produção de Relatos	80	
Língua Portuguesa: Morfologia Flexional	80	
Linguística	80	
Literatura Brasileira: Período Colonial	40	
Teoria Literária	60	
Total do período	400	

3º PERÍODO

Atividade Pedagógica Integradora III	20	
Língua Espanhola: Leitura e Produção de Narrativas Oraís	80	
Língua Portuguesa: Morfossintaxe	60	
Literatura Brasileira: Romantismo	40	
Literatura Portuguesa Clássica	40	
Psicologia da Educação	80	
Sociologia da Educação	80	
Total do período	400	

4º PERÍODO

Atividade Pedagógica Integradora IV	20	
Didática	80	
Língua Espanhola: Leitura e Produção de Narrativas Escritas	40	
Língua Portuguesa: Tópicos Gramaticais para Adequação de Textos	40	
Literatura Brasileira: Realismo e Modernismo	80	
Literatura Oitocentista Portuguesa	60	
Metodologia da Pesquisa em Línguas e Literaturas	40	
Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC	40	40
Total do período	400	40

5º PERÍODO

Atividade Pedagógica Integradora V	20	
Didática Específica	60	
Gestão Educacional	40	40



UNITAU

Libras	40	
Língua Espanhola: Leitura e Produção de Textos	80	
Argumentativos Orais		
Literatura Brasileira: Desdobramentos do Modernismo	40	
Língua Portuguesa: Gêneros Discursivos no Ensino da Leitura	80	
Modernismo Português	40	
Total do período	400	40
6º PERÍODO		
Atividade Pedagógica Integradora VI	20	
Estudos de Literatura em Língua Espanhola	80	
Língua Espanhola: Leitura e Produção de Textos		
Argumentativos Escritos	40	
Língua Portuguesa: Gêneros Discursivos no Ensino de		
Produção Escrita	40	
Literatura Brasileira Contemporânea	40	
Literatura Infantil e Juvenil	80	
Literatura Portuguesa Contemporânea	40	
Seminários de Prática de Ensino - Letras	60	
Total do período	400	
Carga horária total de aulas presenciais		2.400
Carga horária de aulas convertida em horas		2.000
Carga horária das atividades a distância		80
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC		200
Estágio Supervisionado		400
Trabalho de Graduação - TG		120
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		2.800

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 3º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Ciências Sociais e Letras em consonância com o Departamento de Pedagogia, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 5º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes no ano letivo de 2012 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram na primeira série em anos anteriores que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular disposta na presente Deliberação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de setembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA